



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.127, de 21 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 13.712,00 (treze mil, setecentos e doze reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.9.0.39.13.02.00 – Serviços de Divulgação (25).....R\$ 13.500,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1002).....R\$ 212,00
SOMA.....R\$ 13.712,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (038).....R\$ 13.500,00

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (993).....R\$ 212,00
SOMA.....R\$ 13.712,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

